MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

3ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES - PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA 2025.1 - EDITAL 23/2024-PROEN/IFRN

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM QUÍMICA - VESPERTINO			
N° Inscrição	**Nome**	**Classificação**	**Lista**
965505-9	Guilherme Maia Gomes	33	AC
941601-6	Penélope Lehana Morais Oliveira	34	AC
927247-5	Joisa da Costa e Silva Amaral	35	AC

PRÉ-MATRÍCULA

1. Os candidatos convocados acima deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn, no período das 17h00min do dia 29 de janeiro de 2025 às 23h59min do dia 03 de fevereiro de 2025.

2. No ato da pré-matrícula deverá anexar documentação conforme item 85 do Edital 23/2024-PROEN/IFRN.

3. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.ap@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

4. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6. O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 17h do dia 04/02/2025.

Apodi/RN, 28 de janeiro de 2025.

LUCIANA MEDEIROS BERTINI
Diretora Acadêmica
Portaria nº 256/2025-RE/IFRN